

IMPORTÂNCIA DA LIBRAS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS NO BRASIL: DESAFIOS NO CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 5.626/2005 NAS UNIVERSIDADES

José Arnor de Lima Junior¹, Indira Simionatto Stedile Assis Moura², Jaqson Alves Santos³, Simone Rodrigues Luz Lima⁴ e Leni Aparecida Rabelo da Silva Mendes⁵

¹Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

²Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

³Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

⁴Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

⁵Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)

E-mail do autor principal: josearnor@gmail.com

Grupo Temático: Educação

Resumo: A educação de surdos no Brasil tem sido marcada por avanços legais importantes, especialmente com a regulamentação do Decreto nº 5.626, que estabelece a obrigatoriedade da oferta de Libras nos cursos de formação de professores e na educação superior (Brasil, 2005; Quadros, 2019). Contudo, pesquisas recentes evidenciam que muitas universidades ainda não cumprem plenamente essa determinação, perpetuando desafios para a efetivação das políticas linguísticas voltadas à comunidade surda (Chahini, 2023; Lacerda; Santos; Martins, 2021). Marcos normativos posteriores, como a Lei nº 14.191 (Brasil, 2021), que instituiu a educação bilíngue de surdos como modalidade específica, e a Lei nº 14.704 (Brasil, 2023), que regulamentou o exercício profissional do tradutor intérprete de Libras/Língua Portuguesa, ampliam o arcabouço legal, mas também expõem lacunas estruturais persistentes na formação docente e na acessibilidade comunicacional (Gomides *et al.*, 2022). O objetivo deste trabalho é discutir a importância da Libras na formação acadêmica e refletir sobre a necessidade do cumprimento do Decreto nº 5.626 nas universidades brasileiras. A ação extensionista foi desenvolvida em contexto universitário, por meio de atividades formativas, palestras e debates voltados à sensibilização da comunidade acadêmica sobre educação de surdos, acessibilidade linguística e políticas educacionais (Skliar, 1998). O público-alvo foi composto por estudantes de graduação, professores e demais interessados na inclusão e na educação bilíngue para surdos. Como indicadores de extensão, observou-se a participação ativa dos envolvidos, o fortalecimento do debate sobre os direitos linguísticos das pessoas surdas e o crescente interesse pelo papel da Libras na formação docente (Karnopp; Quadros, 2004). Conclui-se que o cumprimento integral do Decreto nº 5.626, articulado às legislações vigentes, é fundamental para garantir uma formação mais qualificada de profissionais da educação e para promover uma educação mais inclusiva e acessível às pessoas surdas no Brasil.

Palavras-chave: Educação de surdos, Libras, Políticas linguísticas